



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 093/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002698/2022-12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 096/CAE/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para calibrar os padrões de referência modelo 5522A.

CONTRATADA: EMPRESA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF nº 88.630.413/0002-81.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

- 1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **093/CAE-PAME-RJ/2023**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

- 2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 093/CAE-PAME-RJ/2023, e na legislação em vigor: IN nº 49/2020 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª–PREÇO

- 3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 093/CAE-PAME-RJ/2023, conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 006/LAI/2024, de 04 de abril de 2025, assinado pelo Sr.

JHOMOLOGOS GOMES ALVES Cap Eng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.002698/2022-12:

3.1.1. A contar de **17/05/2024**, reajustado no valor de **R\$ 59.076,78 (cinquenta e nove mil, setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, em virtude de Reajuste Contratual, concedido conforme Tabela 1, constante no Parecer Técnico nº 006/LAI/2024, de 04 de abril de 2025.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.506,78** (mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), conforme apresentado no Parecer Técnico nº 006/LAI/2024, de 04 de abril de 2025 - elaborado pela fiscalização do Contrato nº 093/CAE-PAME-RJ/2023.

CLÁUSULA 4ª– DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1 A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte de Recursos: 0250120388;
Programa de Trabalho: LOG 99.033;
Ação: 20XV2;
Plano Interno: A0003041200;
Natureza de Despesa: 33390.39.17.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1 O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 006/LAI/2024, de 04 de abril de 2025, assinado pelo Sr. JHOMOLOGOS GOMES ALVES Cap Eng - fiscal do contrato.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas

JARLEY FACCO LEMOS 1º Ten QOCON ADM
Agente de Controle Interno

JHOMOLOGOS GOMES ALVES Cap Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 Apostilamento CT 093 CAE PAME RJ 2023
Data/Hora de Criação:	16/05/2025 14:08:07
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6f9d12413e9fc608c4ded6b91f41af42
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JHOMOLOS GOMES ALVES no dia 27/05/2025 às 13:26:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JARLEY FACCO LEMOS no dia 28/05/2025 às 08:34:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 28/05/2025 às 10:01:17 no horário oficial de Brasília.